



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº10.161, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Público para ocupar Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e das Leis Complementares nº 290 e 291 de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que o nomeado está ciente das responsabilidades e atribuições de seu cargo e compromete-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

DECRETA:-

Art. 1º – Fica nomeado o seguinte Agente Público, para ocupar o cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG:

I - **ÉRICA FABIANA ZANGELMI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.602.398-8 e inscrita no CPF/MF nº 505.003.468-01, residente e domiciliado na cidade de Monte Sião - MG, para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE ENSINO INFANTIL**;

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de setembro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado No Atto da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 10.161

Em: 08/09/2025

Diretor Administrativo

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão